



PORTARIA Nº 1.711/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0189/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 0189/2021 de 02 de março de 2021, que concede Gratificação por Produtividade de 40% a servidora municipal efetiva Sr.ª. **MARIA JOSÉ CANDIDO DUARTE RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de secretaria**, matrícula **137**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 02 de agosto de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 02/08/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022